



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1963, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1990.

Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), às dotações orçamentárias do Poder Legislativo - Lei nº 1445/90.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas em conformidade com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1445/90:-

PODER LEGISLATIVO

3120 - Material de Consumo .....	Cr\$ 100.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos .....	<u>Cr\$ 400.000,00</u>
T O T A L .....	Cr\$ 500.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito aberto no artigo anterior será feita com o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA, EM 08 DE NOVEMBRO DE 1990.

  
MILTON PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL